ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS – PROCESSO DE LICITAÇÃO 022/2023 – CREDENCIAMENTO – 002/2023 – FMS – RETIFICADO I

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS.

- a) Inicialmente, passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: MOREIRA CLIVATTI SERVICOS MEDICOS (CNPJ: 32.266.930/0001-88). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- b) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: CLINICA MEDICA FIDELIS LTDA (CNPJ: 24.104.461/0001-72). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- c) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO LTDA (CNPJ: 07.182.522/0001-09). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- d) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: CENTRO MEDICO GAYA LTDA (CNPJ: 18.371.174/0001-26). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- e) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CACADOR LTDA (CNPJ: 05.770.261/0001-04). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- f) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: BERNARDY E BERNARDY S/S LTDA (CNPJ: 09.675.940/0001-55). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não



- há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO.**
- g) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: MP SAUDE LTDA (CNPJ: 27.971.302/0001-63). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.
- h) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: RENAITRE CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA (CNPJ: 41.351.225/0001-70). Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está DEFERIDO.

Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 29/10/2024, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

-	Silvana Schmidt Presidente	
Allison Luiz Boufleur Membro		Lucas Parizotto Rossi Membro
	Mariana Pollo Membro	_